



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **ZANCANARO E GROBS LTDA**, estabelecida na Rua Orleans, Nº 325, bairro Menino Deus, na cidade de Catanduvas, no Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.196.684/0001-98, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Vanderlei Zancanaro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.xxx531-x, e do CPF nº 015.xxx.xxx-56, residente e domiciliado a Rua Orleans, Nº 325, bairro Menino Deus, na cidade de Catanduvas, no Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21, ajustam a presente ata decorrente do Pregão Presencial nº 46/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta da ata de registro de preços original, prorrogando o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 23/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, fica aditivada a ata de registro de preços o valor total em mais R\$ 266.545,00 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais), valores reajustados pelo IPCA, conforme previsão contratual, detalhado abaixo:

ITEM	QTD	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	60	UNI	BOCA DE LOBO 80 X 80 EM FERRO MACIÇO 1" ¼	666,43	39.985,80
5	100	MT	CALHA CORTE 60 CM CHAPA 26 1M	104,42	10.442,00
13	200	HRS	HORAS SOLDAS	382,00	76.400,00
30	500	M²	TELA PARA ALAMBRADO FIO 12 MALHA 8	120,69	60.345,00
34	6	UNI	TRAVES DE FUTEBOL 4,6 M X 2,2M	1.768,40	10.610,40
35	180	M²	VIDRO CANELADO 3 mm	244,53	44.015,40
36	180	M²	VIDRO LISO 4 mm	137,48	24.746,40

CLAUSULA TERCEIRA – Todos os documentos que instruem o presente constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 21 de agosto de 2025.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademair Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.XXX.XXX-01


ZANCANARO E GROBS LTDA
Vanderlei Zancanaro
Representante Legal
CPF: 015.xxx.xxx-56